

DECOP // Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços

O DECOP tem como função acompanhar a execução dos contratos de serviços e gerir a conta-vinculada, de acordo com a Resolução 169/2013 do CNJ.

O DECOP é composto por 02 (duas) **Divisões**, conforme demonstrado a seguir:



Divisão de Apoio Administrativo e Execução de Contratos de Prestação de Serviços // **DICON**

// Dedicar-se a **prestar apoio aos gestores e aos fiscais**, auxiliando-os no controle de prazos, na coleta de dados, na supervisão dos valores relativos à execução dos contratos, bem como dando andamento a pedidos de alterações, prorrogações, revisões e reajustes, verificando os pressupostos e documentos necessários à lavratura dos respectivos termos aditivos.

A DICON também fornece informações atualizadas para a eficaz gestão das contratações, sempre buscando a proposição de medidas preventivas e corretivas para a melhoria da execução dos contratos de serviços gerenciados pelo PJERJ. //

Divisão de Acompanhamento da Conta-Vinculada // **DICOV**

// **A DICOV tem a função de gerir as contas-depósito vinculadas dos contratos de prestação de serviços continuados**, com alocação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de acordo com a Resolução nº 169/2013 do CNJ.

A divisão ainda **presta as informações referentes a essas contas aos órgãos e empresas**, bem como, realiza o controle dos prazos, a coleta de dados, a supervisão da gestão dos saldos das referidas contas e o provimento de informação atualizada para a sua eficaz gestão. //

Telefones:

DECOP // GABINETE: 21 3133 7055

DICON // Apoio aos Fiscais e Gestores: 21 3133 7170 / 7165 / 7166 / 7694 / 7370

DICOV // Gestão da Conta-Vinculada: 21 3133 7250 / 7612